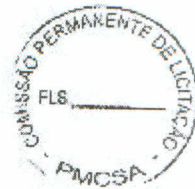




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2020 DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E WORLDNET TELECOM
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 019/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em solução de comunicação de dados MPLS. Para a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 036/2020, Pregão Eletrônico n.º 030/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 080/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de abril de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 07 de junho de 2021, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 07 de junho de 2022, no prazo inicial e atual de **R\$ 45.996,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Documento assinado digitalmente

JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO
Data: 06/07/2022 14:38:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **07 de junho de 2023**.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna encontra instruída as Notas de Empenho nº 992/2022, datada de 27/04/2022 e nº 993/2022, datada de 27/04/2022, ambas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fazer face à presente despesa. Salientando-se que como o valor apresentando não supre todo o contrato, deverá ser apresentada posteriormente o saldo remanescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2021, notadamente ante ao Ofício n.º 080/2022, datado de 27 de abril de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **07 de junho de 2023**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Documento assinado digitalmente gov.br JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO Data: 05/07/2022 16:10:36-0300 Verifique em https://verificador.it.gov.br
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Jurídica - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** 019/FMS/2021, **Ata de Registro de Preços nº 036/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2019, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **07 de junho de 2023**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/Pe. **Valor Total: R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Municipal da Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8B8F8BBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2022. Edição 3151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>